

1 Aos quinze dias de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos  
2 atendendo a convocação do Presidente do COMDEMA Sr. **Anderson Etter**, em primeira  
3 chamada, reuniram-se para a **sexta** reunião do COMDEMA, do corrente ano, que ocorre de forma  
4 presencial, na sala 02, do Museu do Rio dos Sinos, de acordo Decreto nº 9.872, de 07 de junho  
5 de 2021, que altera o Decreto Municipal nº 9.860, de 20 de maio de 2021, que recepciona no  
6 Município de São Leopoldo a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo  
7 Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul. Os  
8 Conselheiros devidamente identificados na lista de presença, para o início da reunião realizada  
9 conforme a Lei Municipal nº. 9.055/2019. Todos os participantes são relacionados ao final. O  
10 Presidente **Anderson** cumprimenta aos presentes, relembra que a reunião, convocada para  
11 realização no dia 1º de junho de 2021, às 18h30min, realizada por meio de videoconferência,  
12 iniciou e teve que ser interrompida, uma vez que surgiram problemas técnicos que não puderam  
13 ser superados. Que naquela ocasião se deliberou a realização da próxima reunião, na forma  
14 presencial e diante disso, com interstício de sete dias até a data de hoje, foi enviada a Convocação  
15 para a reunião de hoje. Que as sugestão de realização de reunião na forma híbrida, não se resolve  
16 com apenas uma câmera e um microfone que atenda somente a coordenação da reunião, tendo  
17 em vista a dimensão do local e a distância necessária entre os presentes. Na reunião híbrida, a  
18 transmissão ficaria prejudicada, uma vez que os presentes no plenário, não seriam filmados e o  
19 som não seria captado com a clareza necessária, para que os que participam remotamente  
20 compreendessem claramente as intervenções. Nesse sentido, ou a reunião é presencial ou  
21 totalmente virtual, permitindo a participação equânime, em relação ao som e imagem. Os  
22 presentes ponderam sobre o tema e lembram que sempre que houver alguma contestação sobre  
23 a forma ou outra situação, que seja realizada de forma tempestiva, assim viabilizando um debate  
24 propositivo para que haja um consenso e a boa tomada de decisão, assim não inviabilizará a  
25 alteração do proposto na Convocação. Que considerando todas as manifestações e a  
26 possibilidade técnica de atendimento, ficará, a partir da próxima reunião, retomadas as reuniões  
27 na forma virtual. A seguir, informa sobre a iluminação externa do Museu do Rio dos sinos, que  
28 ainda não foi inaugurado, que a recuperação e pintura das paredes do Museu será concluída e  
29 então será realizado um ato de reabertura do Museu. Também, que está em andamento o  
30 desenvolvimento do projeto do novo Barco que será um equipamento público, que cumprirá o  
31 propósito de educação ambiental e também uma atividade de turismo. Que o projeto executivo  
32 será realizado por meio de um Termo de Compensação Ambiental. que como projeto executivo se  
33 poderá inscrever em editais, para captação de recursos, que hoje pela manhã visitou o Barco do  
34 Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Gravatahy, cujo presidente é o geólogo Sérgio  
35 Cardoso e explicou que obteve recurso para o barco que utilizam, por meio de edital da Petrobras.  
36 Que entende que se deve começar aqui, a projetar também, um acesso ao FUNDEMA para  
37 subsidiar o barco. Que entende que por essas razões, etapas como essa de hoje, precisa ter uma  
38 periodicidade na prestação de contas. Que cada conselheiro ou Conselheira, independente da  
39 periodicidade, que deseje informações, solicite a apresentação das mesmas. Que se pretende que  
40 essa dinâmica de compartilhamento sobre os recursos do FUNDEMA esteja sempre a disposição  
41 dos membros do Conselho. Aduz que conforme a pauta, há os seguintes itens: **item 01** (um):  
42 Apreciação e aprovação da Ata número 05 (cinco), da reunião do dia 18/05/2021; **item 02** (dois):  
43 Apresentação e prestação contábil dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Defesa do  
44 Meio Ambiente, do Município de São Leopoldo - FUNDEMA; **item 03** (três): Assuntos gerais. O  
45 Secretário Executivo **Luís** relembra que a reunião anterior, antes de ser suspensa, foi submetida  
46 a aprovação e foi declarada **aprovada** a Ata número 05 (cinco), da reunião do dia 18/05/2021.

47 Que estavam presentes naquele momento os seguintes membros do Conselho: Renato Cristiano  
48 da Silveira, Antônio do Amaral, Darci Zanini, Anderson Etter, Henrique Arlindo Franzmann  
49 Schuster, Everson Gardel de Melo, Flávio André Teixeira, Geni Rosângela Dias, Susana Brand,  
50 Sandra Lilian Silveira Grohe, Daniel Sauer e João Henrique Dias. Informa que o Segundo  
51 Secretário, Sr. Ederson Monteiro está em licença saúde, portanto a apresentação que ele iniciou,  
52 na reunião que acabou por ser suspensa, no dia 1º de junho de 2021, por haver ocorrido problemas  
53 técnicos, será agora continuada. Que se trata do relatório trimestral de acompanhamentos e  
54 avaliação da situação econômico financeira do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente –  
55 FUNDEMA. O relatório completo segue como Anexo I, à ata. O Presidente **Anderson** informa que  
56 a suplementação do orçamento para aquisição do imóvel, sede da SEMMAM, foi enviado Câmara  
57 de Vereadores. O Assessor de Gabinete da SEMMAM, **Joel Dias** lembra que os recursos das  
58 compensações ambientais contribuem na melhoria do meio ambiente. Que os procedimentos de  
59 controle, realizados pelo Licenciamento são importantes ferramentas de monitoramento. Aduz que  
60 no mês de abril fica demonstrado uma retomada da atividade econômica. Que a prorrogação  
61 automática das licenças definida pela SEMMAM, colaborou para o bom andamento das atividades,  
62 mesmo na Pandemia. O Secretário Executivo **Luís de Oliveira**, além do relatório, faz a  
63 apresentação detalhada da execução orçamentária e financeira, até abril de 2021, que compõe  
64 essa ata, como Anexo II. O Assessor **Joel Dias** infere que cada uma das despesas possui uma  
65 resolução que autoriza a utilização do recurso. O Presidente **Anderson** convida para a reunião  
66 plenária temática, que ocorrerá dia 16 de junho de 2021, às 18h30min, sobre desenvolvimento  
67 sustentável. Lembra que para viabilizar as funções de fiscalização, controle, licenciamento  
68 ambiental, as condições de trabalho nas Unidades de Conservação e nos Parques Ambientais a  
69 SEMMAM necessita de reposição de recursos humanos, técnicos para conseguir atingir os  
70 objetivos das tarefas, que se está sendo conservador na construção do PPA, sabendo da  
71 conjuntura econômica atual, do País e dos Municípios, assim fica inviabilizado projetarmos  
72 vultuosos investimentos. Que se dá destaque para a reconstrução de recursos humanos da  
73 Secretaria e destacar ao projeto do barco, que está estabelecido como uma das principais metas  
74 nessa gestão. Para que no próximo período se consiga essa ação. Reforça a solicitação de  
75 participação de todos e todas, como membros do conselho, possam auxiliar na plenária temática.  
76 O Presidente **Anderson** agradece a participação de todos e todas e dá por encerrada a reunião e  
77 esta ata foi transcrita com base no áudio gravado da reunião e encaminhado para acervo do  
78 COMDEMA, pelo Secretário Executivo do COMDEMA, sendo posteriormente transcrita pelo  
79 escrevente Cláodimir Costa, que será submetida a discussão e aprovação na próxima reunião  
80 deste Conselho. Participam da reunião e subscrevem a lista de presença, os Conselheiros e  
81 Conselheiras: Anderson Etter, Peri Ramos da Silva, André Mello da Costa Ellwanger, Henrique  
82 Arlindo Franzmann Schuster, Sandro Vanduir Freire e Antônio do Amaral, além do Secretário  
83 Executivo, o Sr. Luís Carlos de Oliveira, do Assessor de Gestão Organizacional da SEMMAM,  
84 Sr. Joel Garcia Dias e da Chefe do Administrativo da SEMMAM, Srª. Sabrina Costa do Santos.

85

86

87

Anderson Etter  
Presidente do COMDEMA

## Anexo I -

### RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICOFINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 4.900/2001, especialmente ao disposto no parágrafo primeiro, do artigo terceiro.

LEI Nº 4900, DE 02 DE ABRIL DE 2.001.

Cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de São Leopoldo - Fundema e dá outras Providências.

[...]

Art. 3º O Fundo será administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, cabendo a essa Secretaria.

[...]

§ 1º - O FUNDEMA contará com uma Secretaria Executiva responsável pela contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros.

Considerando as atribuições do titular da Secretaria Executiva do FUNDEMA, de acordo com o artigo quarto, em especial ao positivado nos incisos, I, II e VIII:

Art. 4º. São atribuições do Secretário Executivo do FUNDEMA: I - preparar as demonstrações trimestrais de receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal do Meio Ambiente do município e conselheiros do COMDEMA;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidações e pagamentos de despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

[...]

VIII - **encaminhar trimestralmente**, ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e aos conselheiros do COMDEMA, relatórios de acompanhamentos e avaliação da situação econômico-financeira do

Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente; (grifamos)

Considerando o regramento imposto na Lei nº. 7.292/2010, a partir da aprovação da reestruturação proposta pelo Executivo Municipal e aprovada por unanimidade pelo Legislativo Municipal em 29 de agosto de 2019; Lei Nº 7292, DE 22 de outubro DE 2010. Atualiza a Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá Outras Providências Considerando o artigo 14, da Lei 7.292/2010, de acordo com o exposto os incisos I ao XI:

Art. 14. A coordenação do FUNDEMA, sob responsabilidade do 2º Secretário do COMDEMA, organizará o Plano de Aplicações dos recursos do Fundema.

[...]

- I - de dotação orçamentária;
- II - da arrecadação de taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental, bem como das penalidades pecuniárias delas decorrentes;
- III - de multas cobradas pelo cometimento de infrações às normas ambientais;
- IV - das contribuições, subvenções e auxílios da União, dos Estados e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

- V - resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos; VI - resultantes de doações, como, importâncias, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas e/ou jurídicas de organismos públicos e privados nacionais e internacionais;
- VII - de rendimentos de quaisquer natureza, decorrentes de aplicação de seu patrimônio;
- VIII - de recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos sediados no município e/ou que afetem o território municipal, decorrentes de infrações e crimes praticados contra o meio ambiente;
- IX - da arrecadação de receitas provenientes da venda de materiais reciclados e adubo orgânico obtidos na Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Domésticos de São Leopoldo;
- X - de outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA;
- XI – de termos de compromissos firmados pela administração ambiental municipal, incluindo os termos de compensação ambiental.

Considerando a necessária evolução que os procedimentos administrativos, da gestão pública e da ampla e transparente divulgação do orçamento estimado, arrecadado e executado;

Nesse sentido, vimos apresentar o relatório contendo ações e atividades realizadas pelas Diretorias e Assessorias da SEMMAM e o resultado da execução orçamentária do recurso vinculado 2083 - FUNDEMA até o 1º trimestre do ano de 2021.

#### 1. Execução orçamentária:

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

Para o setor público, é de vital importância, pois é a lei orçamentária anual (LOA) que **fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro**. No município foi analisada e aprovada na Câmara Municipal.

Neste relatório demonstraremos a evolução do recurso vinculado FUNDEMA, que tem o objetivo de atender a programação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente – SEMMAM. Os valores aprovados na LOA 2021 tem com base a arrecadação nos exercícios anteriores.

Esse valor poderá ser aumentado, durante o ano, pelo saldo bancário do final do exercício anterior após descontar todas as obrigações pendentes de pagamento.

Ainda, caso ocorra arrecadação maior do que a prevista a Prefeitura encaminha à Câmara Municipal solicitação de suplementação por excesso de arrecadação.

Porém, de forma contrária, se a arrecadação não se realizar conforme a previsão, isto é havendo frustração de arrecadação, a programação financeira deverá ser ajustada por meio de limitação de empenho ou movimentação financeira.

A receita estimada e a despesa fixada na LOA 2021, aprovada em 2020, são a seguinte:

RECURSO VINCULADO 2083 – FUNDEMA - Valores em Reais
---

Lei Orçamentária Anual	R\$ 450.000,00
Suplementação por Crédito Especial	R\$ 0,00
Arrecadação	R\$ 203.435,12
Despesa Empenhada	R\$ 74.062,06
Saldo Despesa a Empenhar	R\$ 375.937,94
Pagamento Restos Exercícios Anteriores	R\$ 21.246,91
Pagamento de Empenhos	R\$ 9.124,83
Saldo Restos a Pagar	R\$ 4.545,51
Saldo de Empenhos a Pagar	R\$ 64.937,23
Saldo Total a Pagar	R\$ 69.482,74

A seguir demonstraremos os empenhos emitidos e os pagamentos de empenhos realizados no período analisado:

Data	Número	Fornecedor	Valor Empenho	Descrição	Valor Pagamento
24/02/2021	2521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	R\$ 25.244,72	1 Posto Geólogo (jan a ago 2021)	R\$ 6.083,22
24/02/2021	2523	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	R\$ 3.358,57	1 Posto Geólogo (dez 2021)	R\$ 3.041,61
26/02/2021	2528	BM Eletromecânica Ltda	R\$ 12.161,50	Mão de obra mecânica de automóveis	-
15/03/2021	3098	BM Eletromecânica Ltda	R\$ 9.308,84	Peças e acessórios para automóveis	-
17/03/2021	3163	FEPAM - Fundo Estadual de Proteção Ambiental	R\$ 2.230,88	Repasse 2º semestre 2020	-
17/03/2021	3165	Mariano Haubert	R\$ 2.106,00	Auxilio Financeiro	-
18/03/2021	3177	DGT Tecnologia Ltda	R\$ 13.800,00	Câmera monitoramento Pq Antonio Maria	-
24/03/2021	3213	Marcelo Boeno Domeraski	R\$ 2.106,00	Auxilio Financeiro	-

Data	Número	Fornecedor	Valor Empenho	Descrição	Valor Pagamento
29/03/2021	3808	ASSEMAE - Assoc Nascional Serv Munic Saneamento	R\$ 3.745,55	Anuidade 2021	-
Totais		9	R\$ 74.062,06		R\$ 9.124,83

Sendo estas as informações orçamentárias a apresentar, a seguir trataremos sobre as atividade da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

## 2. Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA)

O Licenciamento Ambiental realizado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental da SEMMAM – DLA tem fulcro na Lei Municipal nº. 8.391, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de São Leopoldo, regulamenta a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

Toda a arrecadação é realizada por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DARM e o dinheiro depositado na conta específica do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA. Esse montante é integrante do cálculo que estima a LOA para o exercício seguinte.

Parte da taxa pode ser convertido em bens e/ou serviços por meio de Termo de Compensação Ambiental - TCA, de acordo com a legislação pertinente e realizado pelo Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMMAM.

### 2.1. Atividades do Licenciamento: Quantitativos Realizados e Valores arrecadados

Os quantitativos e os valores arrecadados pelos serviços da Diretoria de Licenciamento estão assim distribuídos:

SERVIÇOS	QUANTIDADE 1º TRIM	ARRECADAÇÃO 1º TRIMESTRE
L.U. (Licença Única)	14	R\$ 7.239,76
L.P. (Licença Prévia)	7	R\$ 4.239,76
L.I. (Licença de Instalação)	11	R\$ 4.525,83
L.O. (Licença de Operação)	45	R\$ 86.407,41
DECLARAÇÃO	44	R\$ 6.677,56
ATUALIZAÇÃO		R\$ 310,28
AUTORIZAÇÃO	3	R\$ 4.532,83
VISTORIA		R\$ 156,09
AUTORIZAÇÃO MANEJO VEGETAL	11	
CERTIDÃO NARRATÓRIA	66	

SERVIÇOS	QUANTIDADE 1º TRIM	ARRECADAÇÃO 1º TRIMESTRE
COMPENSAÇÃO		R\$ 48.935,80
MINERAÇÃO	2	R\$ 613,56
TOTAL	203	R\$ 163.770,73

## 2.2. Termos de Compensação Ambiental (TCA)

Os Termos de Compensação Ambiental (TCA) assinados até 31/03/2021 foram os seguintes:

Número Termos - TCA	Valores em Reais (R\$)	Bens/Serviços Convertidos
NÃO HOUVE		

## 3. Diretoria de Fiscalização Ambiental (DFA)

As ações de fiscalização ambiental efetuadas pela Diretoria de Fiscalização Ambiental da SEMMAM (DFA) ocorrem através de diligências e vistorias aos locais demandados (pedidos de providências, ordem de serviço, memorando, ofícios, entre outros) ou através de fiscalização de rotina visando impedir a prática de crimes ambientais e exigir o cumprimento das medidas corretivas de recuperação, remediação e/ou mitigação dos danos ocasionados.

Quando aplicada sanção pecuniária, esgotadas as instâncias administrativas, o munícipe que incorreu em infração é notificado para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Notificação, devendo recolher o respectivo valor ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA), conforme a Lei Municipal nº. 6.463/2007. Nesses casos o munícipe conta com a possibilidade de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que tem por objetivo adequar, cessar, adaptar, recompor, corrigir, minimizar ou transacionar os efeitos do dano e/ou infração ambiental ocorrida, com a oportunidade de conversão de até 90% do valor da pena em ações em prol do meio ambiente (serviços/bens), sendo os outros 10% arrecadados por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DARM). O dinheiro é depositado em conta específica do FUNDEMA. Esse montante também faz parte do cálculo que estima a receita da LOA para o exercício seguinte.

### 3.1. Quantitativos de atividades e total arrecadado pela DFA

Os serviços realizados pela DFA e os valores arrecadados em DARM no período estão assim classificados:

SERVIÇOS	QUANTITATIVO 1º TRIMESTRE
Notificação	39
Auto de infração	57
Parecer de julgamento	6
Parecer de instrução	2
Relatório de vistoria	9
Rel. Busca informações	1
Termo de interdição	0
Arrecadação	R\$ 29.456,01

**3.2. Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)**

Os Termos de Ajustamento de Conduta são redigidos e analisados pela Assessoria Jurídica da SEMMAM (ASSEJUR).

A relação dos TAC's assinados no período são os seguintes:

Número	Valores em Reais (R\$)	Percentual Conversão em Bens/Serviços	Arrecadação em DARM	Objeto da Conversão
NÃO HÁ TAC NO PERÍODO				

**3.3. Termos de Compensação Vegetal – TCV**

O Departamento de Arborização Urbana (DAU) e a Diretoria de Fiscalização Ambiental (DFA) realizam avaliação técnica de necessidade de manejo da vegetação no município (poda, supressão, transplante, plantio, etc), solicitada pelos munícipes, de acordo com a Lei Municipal nº. 6.463/2007 e suas alterações que regra as necessárias compensações ao Meio Ambiente. Essa compensação poderá ser realizada com o fornecimento de mudas, plantio e outros manejos ou convertidos em aquisições e/ou serviços que beneficiarão o Meio Ambiente (tutores, placas, protetores, equipamentos, etc).

Os Termos de Compensação Vegetal (TCV) são redigidos e analisados pela Assessoria Jurídica da SEMMAM – ASSEJUR, e no período foram firmados os seguintes termos:

Número do Termo	Valor (R\$)	Percentual Conversão em Bens/Serviços	Objeto da Conversão
001/2021	R\$ 10.126,50	0%	Nenhum

**4. Subvenções, Auxílios e Contribuições da União, dos Estados e do Município e suas respectivas autarquias e fundações.**

Esse item trata das transferências previstas na lei orçamentária de Órgãos do setor Públicos à SEMMAM.

As subvenções são concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens e/ou serviços da beneficiária dos recursos.

Os auxílios são destinados a atender a despesas de capital de entes públicos ou de entidades privadas sem fins lucrativos.

As contribuições são concedidas por entes governamentais a autarquias e fundações e a entidades sem fins lucrativos, destinadas à aplicação em custeio e manutenção destas, sem contrapartida direta do beneficiário do recurso em bens e serviços, ou determinada por lei especial anterior, para o atendimento de investimentos ou inversões financeiras.

Até o período não foram recebidos esses recursos.

**5. Convênios e Contratos entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da SEMMAM.**

O convênio é o acordo que tem por partes órgãos, entidades da Administração Pública. Os objetivos são recíprocos e a cooperação mútua.

No contrato, o interesse das partes é diverso, pois a Administração Pública objetiva a realização do objeto e ao particular, interessa o lucro correspondente.

No Convênio os interesses das partes são convergentes, já no contrato são opostos.

Além dessas figuras jurídicas, ainda há os instrumentos de Parceria, de Fomento e de Colaboração abarcados pela Lei nº 13.019/2014, denominada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Até o período não foram recebidos esses recursos.

**6. Doações em pecúnia, bens móveis e imóveis recebidos de pessoa física e/ou jurídica de organismos públicos, privados nacionais e internacionais.**

Objeto Doador	Valor (R\$)	CNPJ/CPF Doador
Até o período não foram recebidos esses recursos.		

**7. Rendimentos de qualquer natureza decorrentes da aplicação do patrimônio da SEMMAM:**

Até o período não for

**8. Recursos oriundos de  empreendimentos, decorrentes de infrações e crimes contra  Ederson E P Monteiro**

Até o período não for <sup>2º Secretário Executivo do FUNDEMA</sup>

**9. Arrecadação proveniente de venda de materiais reciclados e adubo orgânico obtidos na usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos domésticos:**

Até o período não foram recebidos esses recursos.

**10. Outros recursos que por sua natureza possam ser destinados ao FUNDEMA:**

Até o período não foram recebidos esses recursos.

**11. Rendimentos de qualquer natureza decorrentes da aplicação do patrimônio da SEMMAM:**

Até o período não foram recebidos esses recursos.

**12. Extrato patrimonial no período:**

Os bens adquiridos pela SEMMAM, quer sejam por meio da Lei Federal e Licitações e Contratos ou por TCA, TCV ou TCV são patrimoniados e constam na contabilidade geral do Município, os dados estão registrados no Sistema Eletrônico de Gestão (ERP).

As informações são extraídas dos relatórios do ERP, chamado Relação - Bens Móveis por Local Físico/Observação, conforme segue:

Objeto e número de tombamento	Nº. e tipo de Termo	Objeto	Valor do Bem R\$
-----	-----	-----	-----

São Leopoldo, 25 de maio de 2021.



Ederson E P Monteiro

2º Secretário Executivo do FUNDEMA

**ANEXO II**  
**Recurso vinculado 2038 - FUNDEMA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ATÉ**  
**ABRIL/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
RECEITA RECURSO 2083 - FUNDEMA					
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
<b>RECEITA</b>	<b>84.968</b>	<b>60.892</b>	<b>57.576</b>	<b>88.122</b>	<b>291.557</b>
2083 - FUNDEMA	84.968	60.892	57.576	88.122	291.557
C2 - Licença Ambiental	25.393	29.208	19.830	18.100	90.531
C3 - Licença de Instalação	3.553	973	973	4.840	10.338
C4 - Licença de Operação	44.379	20.718	17.381	62.486	144.942
C5 - Declaração Ambiental	2.387	3.232	930	1.852	8.402
N2 - Multas por Danos Ambientais	9.255	6.763	13.438	2.865	32.321
Q7 - Contribuições Para FUNDEMA	-	-	5.024	-	5.024
Rendimento de Aplicação Financeira	532	255	800	1.161	2.809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
RECURSO VINCULADO 2083 - FUNDEMA - EXERCÍCIO 2021							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA POR RUBRICA E FORNECEDOR							
MESES	PREVISÃO	ATUALIZADO	ABR	MAR	FEV	JAN	TOTAL
<b>EMPENHOS</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.297,27</b>	<b>40.764,79</b>	<b>-</b>	<b>74.062,06</b>
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	349.000,00	254.000,00	-	33.297,27	40.764,79	-	74.062,06
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.14 - Diárias	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.30 - Material de Consumo	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.31 - Premiações	4.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.33 - Passagens	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.35 - Serviço de Consultoria	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.36 - Serv. Pessoa Física	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.39 - Serv. Pessoa Jurídica	150.000,00	125.000,00	-	3.745,55	25.244,72	-	28.990,27
ASSEMAGE	-	-	-	3.745,55	-	-	3.745,55
Ecoasis Soluções Ambientais	-	-	-	-	25.244,72	-	25.244,72
3.3.90.40 - Serviços Tec Informação	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90.48 - Auxílios Pessoa Física	70.000,00	-	-	-	-	-	-
3.3.90.92 - Desp. Exerc. Anteriores	50.000,00	51.000,00	-	29.551,72	15.520,07	-	45.071,79
BM Eletromecânica	-	-	-	9.308,84	12.161,50	-	21.470,34
DTG Tecnologia	-	-	-	13.800,00	-	-	13.800,00
Ecoasis Soluções Ambientais	-	-	-	-	3.358,57	-	3.358,57
FEPAM	-	-	-	2.230,88	-	-	2.230,88
Marcelo Boeno Domeraski	-	-	-	2.106,00	-	-	2.106,00
Mariano Haubert	-	-	-	2.106,00	-	-	2.106,00
Despesa de Capital	101.000,00	196.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90.39 - Serv. Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90.51 - Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Perm.	18.000,00	113.000,00	-	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RECURSO VINCULADO 2083 - FUNDEMA - EXERCÍCIO 2021**

**RELAÇÃO EMPENHOS DO RECURSO FUNDEMA**

Data	Número	Fornecedor	Valor	Descrição	Rubrica	Licitação	Contrato / Convênio
<b>TOTAL JANEIRO</b>			<b>0,00</b>				
24/02/2021	2521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	25.244,72	1 Posto Geológico (jan a ago 2021)	3.3.90.39.05.00	2018/0.011	2018/0.086
24/02/2021	2523	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	3.358,57	1 Posto Geológico (dez 2021)	3.3.90.92.39.00	2018/0.011	2018/0.086
26/02/2021	2528	BM Eletromecânica Ltda	12.161,50	Mão de obra mecânica de automóveis	3.3.90.92.39.00	2019/0.010	2019/0.145
<b>TOTAL FEVEREIRO</b>			<b>40.764,79</b>				
15/03/2021	3098	BM Eletromecânica Ltda	9.308,84	Peças e acessórios para automóveis	3.3.90.92.92.01	2019/0.010	2019/0.145
17/03/2021	3163	FEPAM - Fundo Estadual de Proteção Ambiental	2.230,88	Repasso 2º semestre 2020	3.3.90.92.39.00	2018/0.039	2018/0.037
17/03/2021	3185	Mariano Haubert	2.106,00	Auxílio Financeiro	3.3.90.92.36.00	2020/0.002	2020/0.037
18/03/2021	3177	DGT Tecnologia Ltda	13.800,00	Câmera monitoramento Pq Antonio Maria	3.3.90.92.39.00	2020/0.007	2020/0.061
24/03/2021	3213	Marcelo Boeno Domeraski	2.106,00	Auxílio Financeiro	3.3.90.92.36.00	2020/0.002	2020/0.037
29/03/2021	3808	ASSEMAE - Assoc Nacional Serv Munic Saneamento	3.745,55	Anuidade 2021	3.3.90.39.99.02	2021/0.026	-
<b>TOTAL MARÇO</b>			<b>33.297,27</b>				
<b>TOTAL ABRIL</b>			<b>0,00</b>				
<b>TOTAL ANO 2021</b>			<b>74.062,06</b>				

**RESTOS A PAGAR DE EXECÍCIOS ANTERIORES**

Data Pgto	Nº Pgto	Nº Empenho	Fornecedor	Descrição	Valor Pgto
18/01/2021	264	2020/12.420	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	IRRF NF 2020430	46,32
18/01/2021	265	2020/12.420	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	IRRF NF 2020432	46,32
18/01/2021	266	2020/12.420	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	IRRF NF 2020438	46,32
18/01/2021	341	2020/06.162	Sommer's Construtora Ltda	INSS NF 202082	870,44
18/01/2021	342	2020/11.681	Sommer's Construtora Ltda	INSS NF 202084	578,41
15/01/2021	942	2020/12.801	Jackson Levi Britzola	Recibo mês 08/2020	315,90
15/01/2021	943	2020/12.801	Jackson Levi Britzola	Recibo mês 09/2020	526,50
15/01/2021	944	2020/12.801	Jackson Levi Britzola	Recibo mês 10/2020	491,40
22/01/2021	1194	2018/09.565	ICLEI - América do Sul	Anuidade parcial 2018	249,82
<b>TOTAL JANEIRO</b>					<b>3.171,43</b>
04/02/2021	1303	2020/06.400	BM Eletromecânica Ltda	NF 2369	4.379,76
04/02/2021	1304	2020/06.399	BM Eletromecânica Ltda	NF 2020558	2.156,00
<b>TOTAL FEVEREIRO</b>					<b>6.535,76</b>
15/03/2021		3098	BM Eletromecânica Ltda		9.308,84
17/03/2021		3163	FEPAM - Fundo Estadual de Proteção Ambiental		2.230,88
<b>TOTAL MARÇO</b>					<b>11.539,72</b>
<b>TOTAL ABRIL</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL PAGO DE RESTOS</b>					<b>21.246,91</b>

**EMPENHOS PAGOS**

Data Pgto	Nº Pgto	Nº Empenho	Fornecedor	Descrição	Valor Pgto
<b>TOTAL JANEIRO</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL FEVEREIRO</b>					<b>0,00</b>
25/03/2021	4.517	2.523	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	NF 202161	3.041,61
25/03/2021	4.518	2.521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	NF 202162	3.041,61
25/03/2021	4.519	2.521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	NF 202163	3.041,61
<b>TOTAL MARÇO</b>					<b>9.124,83</b>
16/04/2021	5.814	2.521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	IRRF NF 202163	46,32
16/04/2021	5.815	2.521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	IRRF NF 202162	46,32
16/04/2021	5.816	2.523	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	IRRF NF 202161	46,32
29/04/2021	6.520	2.521	Ecoasis Soluções Ambientais S/S Ltda	NF 2021138	3.041,61
<b>TOTAL ABRIL</b>					<b>3.180,57</b>
<b>TOTAL PAGO DE EMPENHOS</b>					<b>12.305,40</b>

**TOTAL DE PAGAMENTOS 2021**

**33.552,31**